CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - Telefone (061) 635-1347
CEP 38680-000 - Arinos - MG

PORTARIA Nº 104/1993

CONVERTE EM PECÚNIA LICENÇA PRÊMIO QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o artigo 75, I, "i" e "l", da Resolução 17, de 05 de novembro de 1991,

RESOLVE:

1º - Converter em pecúnia, a pedido, o primeiro mês de licença prêmio a que faz juz a servidora HELIANA APARECIDA ÁLVARES, nos termos do art. 87 da Lei Complementar 002/1991, de 30 de dezembro de 1991, vencida em 04-02-1993.

2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arinos, 07 de maio de 1993.

Vereador ADEMAR SANTANA VALADARES
PRESIDENTE